

**RELATÓRIO DE CRÉDITO**

**PCH BV II Geração de Energia S.A.**

1 de julho de 2025

**RATING PÚBLICO**

**Atualização**

**RATINGS ATUAIS (\*)**

PCH BV II Geração de Energia S.A.	Rating	Perspectiva
1ª Emissão de Debêntures	A.br	Estável
2ª Emissão de Debêntures	A.br	Estável

(\*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020. Consulte a página [www.moodylocal.com/country/br](http://www.moodylocal.com/country/br) para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

**CONTATOS**

Anthony Higgins  
Associate Credit Analyst ML  
[anthony.higgins@moodys.com](mailto:anthony.higgins@moodys.com)

Nicole Salum  
Director – Credit Analyst  
[nicole.salum@moodys.com](mailto:nicole.salum@moodys.com)

**SERVIÇO AO CLIENTE**

Brasil  
+55.11.3043.7300

	2025E- 2029E	2030E- 2034E	2035E- 2037E	2038E- 2040E
<b>Indicadores</b>				
ICSD <sup>[1]</sup>	1,15x-1,25x	1,19x-1,40x	1,40x-1,42x	1,45x-1,47x
<b>R\$ (milhões)</b>				
Receita Líquida	26-29	30-35	36-39	40-43
CFADS <sup>[2]</sup>	17-18	18-22	23-24	25-27

[1] Índice de Cobertura de Serviço da Dívida, onde o numerador é o fluxo de caixa disponível para o serviço da dívida e o denominador é a soma dos pagamentos de juros e de principal programados para o período; [2] fluxo de caixa disponível para o serviço da dívida, que inclui o fluxo de caixa operacional (após capital de giro e impostos, mas antes de despesas financeiras) menos reinvestimentos de manutenção.

**RESUMO**

O perfil de crédito da [PCH BV II Geração de Energia S.A.](#) (“PCH BV II” ou “Projeto”) reflete a expectativa de geração de caixa operacional com moderada previsibilidade para fazer frente ao seu serviço da dívida através da operação da PCH Boa Vista II para exploração de potencial hidráulico no Rio Marrecas, no município de Turvo, no estado do Paraná com garantia física de 13,56 MWm. O Projeto está operacional desde 2002 e teve sua potência ampliada em janeiro de 2023.

Além disso, os ratings incorporam os benefícios estruturais das emissões de debêntures advindos dos pacotes de garantias reais e da presença de mecanismos adicionais de proteção aos credores, tais como contas reservas para o serviço da dívida, limitação para distribuição de dividendos e para endividamento adicional.

A geração de caixa operacional do Projeto é suportada por (i) Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARs”) com vigência de 30 anos (dezembro de 2053), indexados à inflação e em volume equivalente a 44,25% de sua garantia física, o que garante previsibilidade a seu perfil de receita, (ii) Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente de Contratação Livre (“CCEALs”) com vigência até dezembro de 2027 e contrapartes com sólido perfil de crédito.

Por outro lado, os ratings da PCH BV II consideram que o Projeto tem exposição ao risco hidrológico do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), ainda que mitigada pela manutenção de parcela da garantia física descontratada, e que possui uma porção relevante de sua garantia física exposta ao risco de preço a partir de janeiro de 2028. Os ratings também refletem curto histórico de performance operacional do ativo após a ampliação da PCH Boa Vista II e experiência em evolução da acionista do projeto, Ibema Participações S.A. (“Ibemapar”), na construção, gestão e operação de Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCHs”).

Durante o período de amortização da dívida esperamos um Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) médio de 1,33x, atingindo um mínimo de 1,15x, calculado de acordo com os ajustes padrões Moody’s Local Brasil.

**Pontos fortes de crédito**

- Tecnologia simples, comercialmente provada e que requer baixos reinvestimentos de capital;
- Expectativa de margens operacionais elevadas;
- 44,25% da garantia física do projeto estará contratada até 2053.

**Desafios de crédito**

- Expectativa de geração de caixa operacional com moderadamente baixa previsibilidade;
- Exposição ao risco hidrológico do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE);
- Aproximadamente 56% da garantia física descontratada após 2027, com exposição a riscos de preço.

**Perspectiva dos ratings**

A perspectiva estável reflete a expectativa de que a PCH BV II terá um adequado desempenho operacional, em conjunto a uma adequada gestão de sua exposição ao risco hidrológico e de sua parcela descontratada de energia, de maneira a apresentar ICSD médio superior a 1,20x no período de amortização da dívida.

**Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings**

Os ratings poderão ser elevados caso o Projeto apresente desempenho operacional acima do esperado e reduza a exposição ao preço de energia no período descontratado após 2027, de forma que os ICSDs realizados e prospectivos fiquem acima de 1,35x e CFO sobre Dívida Bruta mínimo acima de 8%, de forma sustentada, ao mesmo tempo em que as contrapartes contratuais mantenham um perfil de crédito forte.

**Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings**

Os ratings poderão ser rebaixados caso o Projeto apresente desempenho operacional abaixo do esperado ou aumente a exposição ao preço de energia no período descontratado após 2027, de forma que os ICSDs realizados e prospectivos fiquem abaixo de 1,20x e CFO sobre Dívida Bruta mínimo abaixo de 6%, de forma sustentada ou caso o perfil de crédito das contrapartes se enfraqueça.

**Perfil****Perfil do projeto e acionistas**

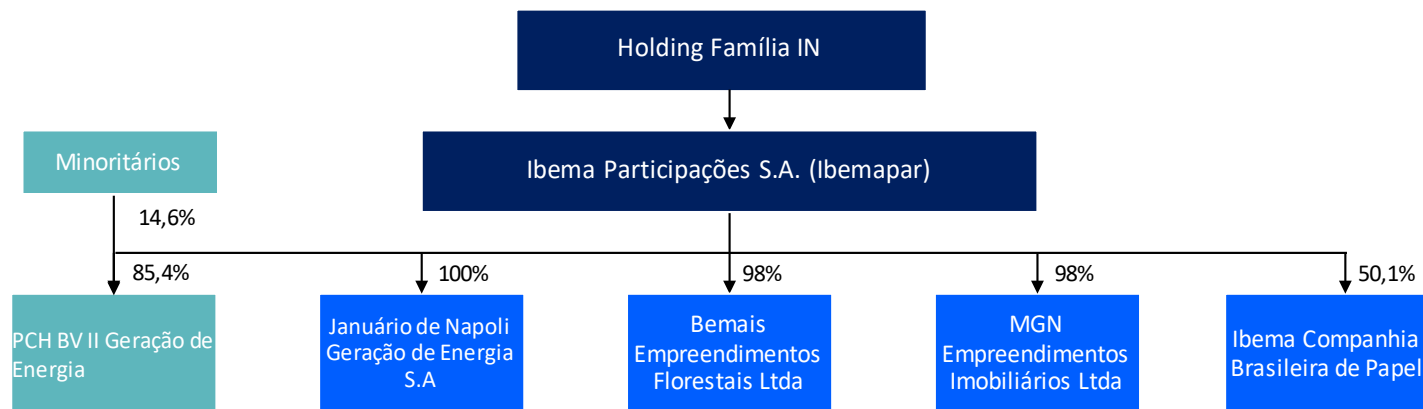
Sediada em Curitiba, a PCH BV II é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a geração, produção e comercialização de energia elétrica. A Companhia é titular da PCH Boa Vista II, que iniciou suas operações em 2002 como autoprodutora e capacidade instalada de 8 MW e apenas uma casa de força.

Em 2016, a Companhia recebeu a autorização para operação como produtora independente de energia e, em outubro de 2018, o Projeto iniciou processo de modernização envolvendo (i) a construção de uma nova casa de força, com duas unidades geradoras que totalizam potência instalada de 16 MW; (ii) reforço da barragem; (iii) construção da Subestação Faxinal da Boa Vista (SE Faxinal da Boa Vista) para escoamento da energia proveniente da própria PCH Boa Vista II e (iv) linha de transmissão de 65 km ligando a SE Faxinal da Boa Vista à Subestação de Vila Carli, conectada ao Sistema Interligado Nacional ("SIN"). Em janeiro de 2023, o Projeto reiniciou suas operações após sua ampliação, com capacidade instalada de 24 MW, duas casas de força e autorização válida de operação até março de 2058.

Em agosto de 2018, a Companhia participou do Leilão A-6 e firmou CCEARs para venda de 6 MW médios para 27 distribuidoras entre janeiro de 2024 e dezembro de 2053 pelo preço de unitário de R\$ 263,43/MWh.

A PCH BV II é controlada diretamente pela Ibema Participações S.A. ("Ibemapar"), holding de controle familiar com atuação nos segmentos de (i) fabricação de papel-cartão para embalagens; (ii) gestão e exploração de empreendimentos florestais; (iii) geração e comercialização de energia elétrica; e (iv) empreendimentos imobiliários e minoritários que possuem 14,6% de participação na PCH BV II.

**FIGURA 1**  
**Estrutura organizacional simplificada Ibemapar**



Fonte: PCH BV II & Moody's Local Brasil

### Considerações estruturais da dívida

A 1ª Emissão de Debêntures da PCH BV II, enquadradas na Lei 12.431, foi emitida em 15 junho de 2021 no valor de R\$ 70 milhões com vencimento em 15 de dezembro de 2040. Os recursos líquidos da emissão foram utilizados para financiar a ampliação da PCH Boa Vista II, por meio de implementação de duas unidades geradoras e a construção de subestação Faxinal da Boa Vista e entrou em operação comercial em janeiro de 2023. O saldo de principal é atualizado monetariamente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (“IPCA”), com juros remuneratórios de 6,7294% ao ano.

A estrutura dessa emissão possui uma conta reserva de seis meses do serviço da dívida, limitações à captação de dívidas adicionais e carrega restrições para distribuição de dividendos em caso de não atingimento de um ICSD acima de 1,20x. A estrutura também incorpora garantias reais como cessão fiduciária de direitos creditórios dos contratos do projeto e de seus direitos emergentes, alienação fiduciária das ações da PCH BV II detidas pela Ibemapar e penhor de máquinas e equipamentos do Projeto.

A 2ª Emissão de Debêntures da PCH BV II, enquadradas na Lei 12.431 foi emitida em 25 de abril de 2024 no valor de R\$ 35 milhões com vencimento em 15 de dezembro de 2040. Os recursos líquidos da emissão foram utilizados para reembolso de gastos, despesas ou dívidas, relacionados à implantação do Projeto. O saldo de principal é atualizado monetariamente pelo IPCA, com juros remuneratórios de 8,1744% ao ano. A estrutura dessa emissão possui uma conta reserva de seis meses do serviço da dívida, limitações à captação de dívidas adicionais e carrega restrições para distribuição de dividendos em caso de não atingimento de um ICSD acima de 1,20x e as mesmas garantias reais compartilhadas da 1ª Emissão de Debêntures.

### Principais considerações de crédito

#### Exposição ao risco hidrológico no MRE adiciona volatilidade à expectativa de geração de caixa

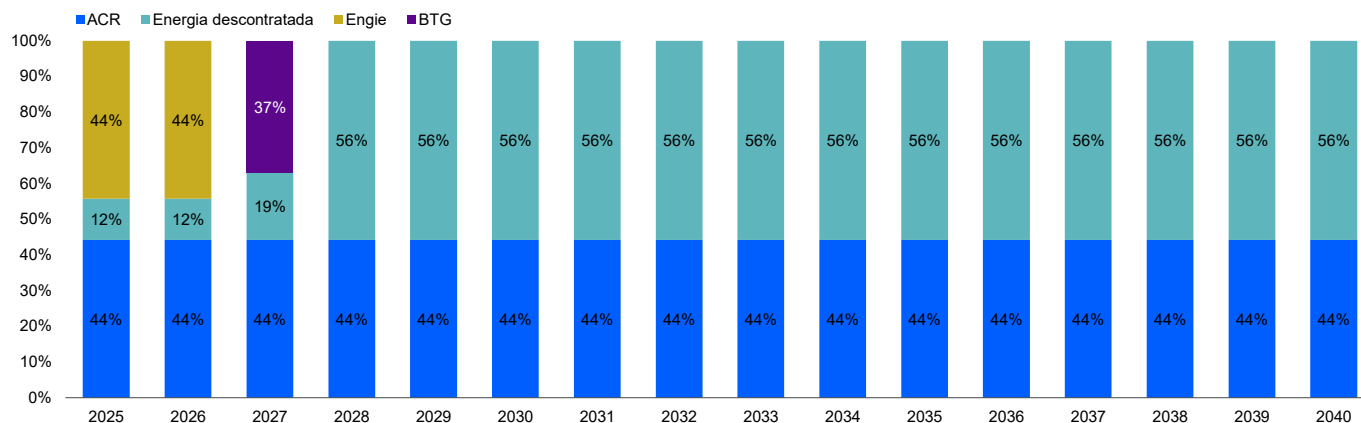
A geração de caixa operacional da PCH BV II é suportada por (i) CCEARs com vigência de 30 anos (dezembro de 2053), indexados à inflação e (ii) CCEALs com vigência até dezembro de 2027, também indexados à inflação. Os contratos no mercado regulado totalizam cerca de 44,25% da garantia física do Projeto, ao passo que os contratos no mercado livre devem totalizar, no mínimo, 36% da garantia física do Projeto (4,85 MWmed) para fazer frente as obrigações previstas nas debêntures.

Devido à natureza do Sistema Interligado Nacional (SIN) e à responsabilidade da ANEEL, como agência reguladora, em garantir a continuidade do serviço e o equilíbrio financeiro do sistema, nossa visão do risco de contraparte considera a probabilidade de suporte regulatório para projetos de geração contratados no ambiente regulado (“ACR”) como um mitigador para eventual qualidade de crédito baixa da(s) contraparte(s) contratual(is).

Para 44,25% garantia física contratada no ACL, com a Engie Trading Comercializadora de Energia Ltda, consideramos que a contraparte possui um perfil de crédito forte, devido a presença de fiança corporativa da Engie Brasil Energia S.A., que permanecerá válida até o vencimento do contrato em dezembro de 2026. Para o ano de 2027, o CCEAL foi firmado com o [Banco BTG Pactual S.A. \(AAA.br estável\)](#) e totaliza 5,00 MWm.

**FIGURA 2**

**Nível de contratação da PCH BV II ao longo do período de amortização de suas dívidas**



Fonte: PCH BV II & Moody's Local Brasil

Com o encerramento dos contratos bilaterais já firmados, o Projeto estará exposto à variação dos preços de curto prazo de energia, o que diminui a previsibilidade de sua geração de fluxo de caixa. No entanto, reconhecemos que essa exposição é mitigada parcialmente por cláusulas de vencimento antecipado não automático de manutenção do volume contratado de energia após o término do contrato, que deve corresponder a no mínimo 80% e no máximo 90% da garantia física vigente do Projeto. O Projeto também deve manter um volume mínimo de 4,85 MW ou renovação dos contratos de venda de energia (PPAs) futuros já celebrados, por períodos mínimos de vigência de cinco anos e com contraparte que demonstre um rating mínimo de AA-.br. A Moody's Local Brasil entende que uma mudança na cláusula referente à vigência mínima dos PPAs futuros a serem celebrados será apresentada a debenturistas oportunamente.

**Exposição ao risco hidrológico mitigada pela participação no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e parcela da garantia física descontratada**

A participação da PCH BV II no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) mitiga seu risco de geração de energia isolado. Nos casos em que a geração total das usinas que compõem o MRE exceda a garantia física do Sistema Interligado Nacional (SIN), o superávit energético é compartilhado proporcionalmente entre todas as usinas do MRE segundo a Tarifa de Energia de Otimização (TEO), fixada anualmente pela ANEEL e que para o ano de 2025 foi fixada em R\$ 17,37 por MWh. A TEO é destinada a cobrir os custos incrementais de operação e manutenção das usinas hidrelétricas e a pagar a compensação financeira referente à energia trocada no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Ela é atualizada anualmente com base na variação dos índices de inflação IGPM e IPCA.

No entanto, nos casos em que geração total do MRE fique abaixo do total da garantia física do SIN, resultando em um Generation Scaling Factor (GSF) abaixo de 100%, o Projeto deverá compensar o sistema de forma proporcional à sua garantia física. Em casos de GSF inferiores a 100%, a geração da PCH BV II seria negativamente impactada e ficaria abaixo de sua garantia física, o que poderia expor o projeto ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) para honrar suas obrigações contratuais com a entrega de energia. A PCH BV II possui uma proteção natural ao risco hidrológico devido uma cláusula de vencimento não automática em suas emissões que apontam a necessidade de manutenção de contratação de no mínimo 80% e no máximo 90% da garantia física do projeto.

**Tecnologia simples, histórico operacional e contrato de operação e manutenção (O&M) mitigam riscos operacionais**

A geração de energia por fontes hídricas é a mais utilizada no Brasil. A tecnologia utilizada na PCH BV II é simples e possui uma baixa necessidade de reinvestimento de capital após a sua construção. Ainda, o Projeto possui longo histórico de operação e disponibilidade antes da ampliação da PCH, sendo inaugurado em 2002. Historicamente os custos e despesas operacionais do Projeto estão em linha com sua tecnologia de forma que suas margens operacionais sejam elevadas para esse tipo de ativo. Esses pontos corroboram que, mesmo após sua ampliação, a PCH BV II deve apresentar performance operacional em linha com o padrão da indústria.

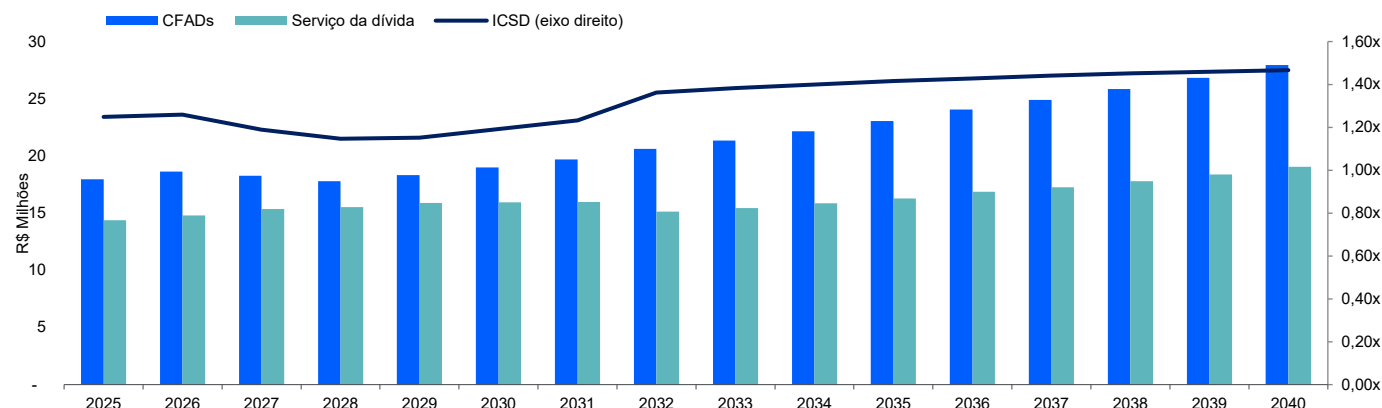
O projeto firmou um contrato de operação e manutenção ("O&M") com a MCQ Eletroservice Ltda., originalmente em novembro de 2016, e vem sendo renovado periodicamente. O escopo das atividades do contrato de O&M da PCH BV II e CGH Cachoeira com a MCQ Eletroservice compreende tanto as instalações elétricas e civis das PCHs quanto os demais equipamentos eletromecânicos e sistemas de transmissão necessários para conectar as usinas à rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN). Também estão incluídas as atividades de manutenção preventivas e corretivas, mas não as manutenções de grande porte, que teriam que ser

orçadas separadamente. Esse contrato possui cláusula estabelecendo um percentual mínimo de 95% para a disponibilidade de cada usina, apurada mensalmente e considerada cumulativamente em relação à média móvel dos últimos doze meses, de acordo com limite mínimo estabelecido pelo ONS. Caso a disponibilidade da usina seja menor que a meta mínima, o Projeto terá direito de aplicar multas para compensar a indisponibilidade da usina, o que resulta em maior visibilidade em relação aos custos de O&M do Projeto.

**Expectativa de métricas de crédito adequadas ao longo do período de pagamento da dívida**

Em nosso cenário-base a PCH BV II apresenta ICSD real médio de 1,33x e ICSD mínimo de 1,15x ao longo do período de amortização da dívida, calculado de acordo com a metodologia da Moody's Local Brasil. Nesse cenário, consideramos a premissa de GSF médio anual de 80% e além de uma contratação contínua de 4,85 MW adicionais aos contratos de CCEARs para fazer frente com as obrigações previstas nas emissões de debêntures.

**FIGURA 3**  
**ICSD durante o período de amortização das dívidas do Projeto**



Fonte: PCH BV II & Moody's Local Brasil

**Considerações social-ambientais e de governança (ESG)**

A PCH BV II Geração de Energia S.A. tem baixo **risco de transição de carbono** dentro do setor de geração de energia porque sua capacidade instalada é 100% renovável, toda em geração por fonte hídrica através da exploração da PCH Boa Vista II.

Como provedora de energia destinada a oferecer acesso a serviços básicos de eletricidade, e em linha com a nossa visão para esse setor, consideramos que o Projeto tem baixa exposição a **riscos sociais** e demográficos. Consideramos como riscos sociais associados às operações de ativos de geração de energia as tendências demográficas e sociais que aumentem a preocupação pública sobre questões ambientais, sociais ou de acessibilidade e que possam levar a uma intervenção política ou regulatória adversa, afetando preços de energia ou mecanismos de funcionamento dos mercados que a Companhia atua. No presente momento, entendemos que esse risco é baixo para o Projeto.

O Projeto enfrenta **baixo risco de governança** devido às suas características de ser exclusivamente projeto de geração. A influência dos acionistas é limitada devido às características estruturais de suas emissões de Debêntures, com limitação de endividamento adicional e de distribuição de recursos aos acionistas, além de incorporar uma série de cláusulas que limitam o perímetro de atividades e definem parâmetros para a operação da PCH Boa Vista II.

**Definição dos ratings atribuídos**

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para maiores informações a respeito das definições dos ratings atribuídos.

**Metodologia**

A metodologia aplicável ao(s) rating(s) é a Metodologia de Rating para Projetos de Infraestrutura - (30/jul/2024), disponível na seção de Metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticadas-avaliacao/>

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2025 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

**OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.**

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades que emitem ratings sob a marca (Moody's Ratings) também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website [ir.moody.com](http://ir.moody.com), sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: Os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a *Second Party Opinions* ("SPO") e *Avaliações Net Zero* ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): Por favor, observe que as SPOs e as NZAs não são um 'rating de crédito'. A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Rating de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Rating de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.